



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2024

**APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL
JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA O
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME
RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230ª Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 08/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA

Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

Considerando Ofício nº 749/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave para o Hospital Infantil Joana de Gusmão

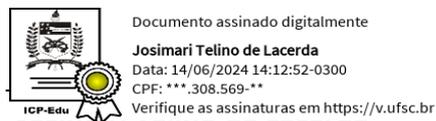
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde



1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis